



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1539/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 71/2011.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jamil Murad, Netinho de Paula e Juliana Cardoso, dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

O Projeto de Lei visa à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Em sua justificativa o autor argumenta que, apesar dos inúmeros avanços na luta pela igualdade de gênero, a mulher ainda sofre enorme discriminação, sendo vítima de violência e preconceito. Objetiva com a criação do "Conselho dos Direitos da Mulher" formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência, de modo a assegurar plena participação e igualdade nos planos políticos, econômicos, social, cultural e jurídico.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que busca criar instrumentos para enfrentar uma das maiores mazelas existentes na sociedade atual, fruto de uma cultura patriarcal centrada na figura do gênero masculino, que é o machismo.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09/09/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS) Relatora

Wadiah Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).